

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

JUNHO/2020

2ª Emissão de Debêntures

INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA
SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Senhores Debenturistas
INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA SA, localizada na SHCS Q. 6 BL A - Asa Sul , Torre A, 12º andar, Brasília DF. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 07.799.081/0001-80.

OBJETO SOCIAL

3.1 A Emissora tem por objeto social, único e exclusivo, a construção, implantação, operação e manutenção das instalações do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela Linha de transmissão 500 kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial de União de 4 de abril de 2006, Seção 1, página 3, e do Contrato de Concessão nº 002/2006, de 27 de abril de 2006, firmado com a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“**Contrato de Concessão**” e “**Projeto**”, respectivamente).

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ITGT12/BRITGTDBS023
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	400.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	250.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	29/03/2019
Data de Vencimento	29/03/2024

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.18.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização (“**Preço de Integralização**”). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, ser for o caso, no ato de subscrição de Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional no ato de subscrição.

5.18.1 Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “**Data de Integralização**” a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.

Remuneração	1.09
Data de Integralização	08/05/2019
Repactuação	5.14.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da oferta das Debêntures serão destinados a ao pré-pagamento da segunda série da primeira emissão de debêntures da Emissora e gestão ordinária dos negócios da Emissora.

4.2 Ressalvadas as referências expressas às Debêntures da primeira série ("**Debêntures da Primeira Série**") e às Debêntures da segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**"), todas as referências às "**Debêntures**" devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, em conjunto.

4.3 Para fins do disposto nas cláusulas acima, entende-se como "recursos líquidos" os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão, excluídos os custos incorridos para a realização da Emissão, sendo certo que a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário comunicação discriminando os custos incorridos com a Emissão em até 30 (trinta) dias contados da primeira Data de Integralização.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ITGT22/BRITGTDBS031
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/2
Valor Total da Emissão	400.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	150.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	29/03/2019
Data de Vencimento	29/03/2026

Forma de Subscrição e Integralização
 e Preço de Integralização

5.18.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("**Preço de Integralização**"). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, ser for o caso, no ato de subscrição de Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional no ato de subscrição.

5.18.1 Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se "**Data de Integralização**" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.

Remuneração	1,10% a.a.
Data de Integralização	08/05/2019
Repactuação	5.14.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da oferta das Debêntures serão destinados a ao pré-pagamento da segunda série da primeira emissão de debêntures da Emissora e gestão ordinária dos negócios da Emissora.

4.2 Ressalvadas as referências expressas às Debêntures da primeira série ("**Debêntures da Primeira Série**") e às Debêntures da segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**"), todas as referências às "**Debêntures**" devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, em conjunto.

4.3 Para fins do disposto nas cláusulas acima, entende-se como "recursos líquidos" os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão, excluídos os custos incorridos para a realização da Emissão, sendo certo que a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário comunicação discriminando os custos incorridos com a Emissão em até 30 (trinta) dias contados da primeira Data de Integralização.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
29/03/2019	250.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	250.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
29/03/2019	150.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	150.000

GARANTIA

5.12.1 As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Emissora como garantia aos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas.

AMORTIZAÇÃO

5.15.1 Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da respectiva série, ou no caso de Amortização Antecipada Facultativa, conforme os termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado na respectiva Data de Vencimento (“**Data de Amortização**”).

REMUNERAÇÃO

5.17.4 Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da respectiva série e da amortização antecipada facultativa, conforme os termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente para todas as séries, sem carência, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 29 dos meses de setembro e março de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 29 de setembro de 2019 e, o último, na respectiva Data de Vencimento da respectiva série (cada uma das datas, “**Data de Pagamento da Remuneração**” e quando a referência for específica para cada uma das séries, “**Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série**” ou “**Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série**”).

RESGATE ANTECIPADO

5.20.1 Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir de 29 de março de 2021, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e os procedimentos descritos na Cláusula 5.20.5 abaixo, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da Primeira Série (“Resgate Antecipado da Primeira Série”), com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do respectivo valor de resgate antecipado calculado da seguinte forma: (i) por ocasião do Resgate Antecipado da Primeira Série, o

Debenturista fará jus ao pagamento (a) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da (b) Remuneração da Primeira Série calculada pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a respectiva última Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado da Primeira Série, acrescidos de (c) um prêmio calculado de acordo a fórmula abaixo, e acrescido (d) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso: $PU_{\text{prêmio}} = \text{Prêmio} * \text{Prazo Remanescente} / 252 * PU_{\text{debênture}}$ Onde: Prêmio = 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento); Prazo Remanescente = unidade de medida de tempo, em Dias Úteis, contados, conforme o caso, da respectiva Data do Resgate Antecipado da Primeira Série (conforme abaixo definido) (inclusive) até a respectiva Data de Vencimento (exclusive); e $PU_{\text{debênture}}$ = o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da Primeira Série calculada pro rata temporis desde a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado da Primeira Série (“Data do Resgate Antecipado da Primeira Série”), acrescido de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado da Primeira Série. 14

5.20.2 Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures da Primeira Série.

5.20.3 Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir de 29 de março de 2022, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e os procedimentos descritos na Cláusula 5.20.5 abaixo, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da Segunda Série (“Resgate Antecipado da Segunda Série” e, em conjunto com o Resgate Antecipado da Primeira Série, “Resgate Antecipado”), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do respectivo valor de resgate antecipado calculado da seguinte forma: (i) por ocasião do Resgate Antecipado da Segunda Série, o Debenturista fará jus ao pagamento (a) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da (b) Remuneração da Segunda Série calculada pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a respectiva última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado da Segunda Série, acrescidos de (c) um prêmio calculado de acordo a fórmula abaixo, e acrescido (d) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso: $PU_{\text{prêmio}} = \text{Prêmio} * \text{Prazo Remanescente} / 252 * PU_{\text{debênture}}$ Onde: Prêmio = 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento); Prazo Remanescente = unidade de medida de tempo, em Dias Úteis, contados, conforme o caso, da respectiva Data do Resgate Antecipado da Segunda Série (conforme abaixo definido) (inclusive) até a respectiva Data de Vencimento (exclusive); e $PU_{\text{debênture}}$ = o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da Segunda Série calculada pro rata temporis desde a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado da Segunda Série (“Data do Resgate Antecipado da Segunda Série” e, em conjunto com a Data do Resgate Antecipado da Primeira Série, “Data do Resgate Antecipado”), acrescido de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado da Segunda Série.

5.20.4 Resgate Antecipado Facultativo Parcial das Debêntures da Segunda Série. Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures da Segunda Série.

5.20.5 Procedimentos para Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures. Observado o disposto nas Cláusulas 5.20.1 e 5.20.3 acima, a Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis a um Resgate Antecipado: (a) realizar a publicação do aviso aos Debenturistas da respectiva série na forma prevista na Cláusula 5.27.1 desta Escritura de Emissão; ou (b) encaminhar notificação aos 15 Debenturistas da respectiva série, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como notificação direta à B3, também com cópia ao Agente Fiduciário; contendo as seguintes informações: (i) a Data do Resgate Antecipado, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão; (ii) a prévia do valor do Resgate Antecipado, calculado conforme as Cláusulas 5.20.1 e 5.20.3 acima; e (iii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas (“Notificação de Resgate Antecipado”).

5.20.6 As Debêntures objeto do Resgate Antecipado deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

5.20.7 Caso ocorra o Resgate Antecipado referente às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o respectivo Resgate Antecipado também seguirá os procedimentos adotados pela B3, as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pelo Escriturador.

5.20.8 Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado estabelecido nesta Cláusula 5.20 serão integralmente arcados pela Emissora.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Capital Fechado
CNPJ/MF nº 07.799.081/0001-80

DECLARAÇÃO 1ª Emissão de Debêntures

A INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., com sede na ST SCS - B, Quadra 09, lote C, sala 1202, Torre A - Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados vem pela presente declarar que a INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura Particular da 1ª emissão pública de Debêntures simples não convertidas em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, celebrada em 29 de outubro de 2018, inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas.

Declara para os devidos fins que, durante o 4º Trimestre 2019:

- (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão;
- (b) a não ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário;
- (c) o cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os debenturistas;
- (d) que os bens da Emissora foram mantidos assegurados, nos termos da obrigação assumida na Escritura de Emissão; e
- (e) que não foram praticados atos em desacordo com estatuto social.

Brasília, 10 de março de 2020.


Leonardo da S. Lucas T. de Lima
Diretor Financeiro


Tatiana Vasques
Superintendente

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Matriz Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 126 -
Sala 801
Lapa Superior - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.250-900
Tel.: (21) 7038-0561
Fax.: (21) 2527-1812
Site: (21) 6396-8840

Brasília
SCH Quadra 05 - Conjunto A
- Bloco A - Sala 405
Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70.316-000
Tel.: / Fax.: (61) 3321-2558
Tel.: / Fax.: (61) 3321-3540
Clic: (61) 6345-0919

Recife
SE Serra de Neve 2
Rodovia 60, 122, Km 36
Zona Rural - Cidreira do Sul - PE
CEP: 53.749-000
Tel.: / Fax.: (51) 3366-2026
Tel.: (51) 3366-2450 R: 4139

Terapanápolis
SE Povo 2
Entroncamento de BR 242
Km 6 TO 323 Povo - TO
CEP: 77.480-000
Tel.: / Fax.: (63) 3366-1068
Tel.: (63) 3366-1468 R: 1377

Guarulhos
Estr. Rodovia BR 242 - 5/6,
9º e 10º Andar - Guarulhos - SP
CEP: 77.402.978

Maracá
Estr. Rodovia TO 242,
Km 06 - 3/11 - Povo
Município de Tocantins - TO
CEP: 77.650-000

Colinas do Tocantins
Estr. Rodovia BR 156,
Km 220 - 5/6 - Zona Rural
Município de Tocantins - TO
CEP: 77.160-000

COVENANTS

CLÁUSULA

(vi) descumprimento pela Emissora, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 4 (quatro) trimestres alternados durante a vigência da Emissão, da manutenção do índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) vezes nas datas das suas respectivas apurações trimestrais (“Índice Financeiro”), sendo a primeira apuração com base no trimestre social encerrado em 30 de junho de 2019;

onde:

“Dívida Líquida” é o valor calculado, utilizando-se as respectivas demonstrações e/ou informações financeiras consolidadas divulgadas pela Emissora, igual à soma de: (a) passivos referentes a empréstimos e financiamentos (circulante e/ou não circulante) consolidados, incluindo emissões de debêntures (circulante e/ou não circulante); e (b) somatório das garantias fidejussórias prestadas pela Emissora, de quaisquer naturezas, que garanta qualquer uma de suas controladas, excluídas as garantias fidejussórias prestadas pela Emissora vinculadas aos empréstimos, financiamentos e demais passivos já considerados para fins do item “a”, e deduzindo-se: (i) o somatório das disponibilidades da Emissora (inclusive caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras); (ii) saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva) dos instrumentos financeiros derivativos; (iii) o somatório dos valores mantidos em garantias constituídos em forma de caução e (iv) depósitos judiciais depositados em Juízo referentes a empréstimos e financiamentos, debêntures e dívidas com credores financeiros.

“EBITDA Ajustado” significa o valor, utilizando-se as respectivas demonstrações e/ou informações financeiras consolidadas divulgadas pela Emissora, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas e/ou objeto de revisão limitada por auditor independente registrado na CVM, sendo que o EBITDA Ajustado corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados relativos a um período de 12 (doze) meses:

- (+/-) Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- (+/-) Resultado Financeiro Líquido Negativo / Positivo;
- (+) Depreciações e Amortizações;
- (+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores;
- (+/-) Prejuízo/Lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível;
- (+) PIS e COFINS diferidos no exercício por conta do ICPC 01 1
- (-) Margem de construção (Receita de construção - Custo de Construção) 2
- (-) Receita com Ativo Financeiro da Concessão 3
- (-) Receita para cobertura dos gastos com operação e manutenção nas atividades de transmissão de energia 3
- (+) RAP (Receita Anual Permitida) no exercício (deve ser descontado deste valor a respectiva parcela do PIS e COFINS bem como as demais deduções da Receita Operacional Bruta atinentes às atividades de transmissão) 3
- (+/-) Outros ajustes IFRS 4

Para fins de cálculo dos índices Financeiros, em caso de aquisição pela Emissora ou pelas suas controladas de qualquer nova subsidiária cujos resultados dos últimos doze meses não estejam 100% refletidos nas demonstrações e/ou informações financeiras consolidadas divulgadas pela Emissora, deverão ser consideradas as informações constantes nas demonstrações e/ou informações financeiras da respectiva nova subsidiária relativo ao período que não estavam refletidos nos resultados da Emissora, cujas demonstrações financeiras da respectiva nova subsidiária deverão ser encaminhadas ao Agente Fiduciário, de modo que a apuração dos resultados considere o total dos resultados dos últimos 12 (doze) meses da nova aquisição. Da mesma forma, em caso de aquisição pela Emissora ou pelas suas controladas de qualquer nova subsidiária sem controle, o Resultado por Equivalência Patrimonial deverá ser adicionado ao EBITDA Ajustado da Emissora, considerando os últimos 12 (doze) meses.

Observações:

- 1: O valor referente ao pagamento, dentro do exercício apurado, de PIS e COFINS diferidos em exercícios anteriores deverá ser diminuído da conta do EBITDA
- 2: Eliminar o efeito positivo da margem de construção (ICPC 01/ IFRIC 12)
- 3: Deverá ser desconsiderado qualquer resultado positivo na Demonstração do Resultado do Exercício cuja contrapartida seja o Ativo Financeiro da Concessão (ICPC 01/ IFRIC 12) e Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção (ICPC 01/ IFRIC 12) que não representam efetiva entrada de caixa operacional ou que ultrapassem os valores efetivamente recebidos através da Receita Anual Permitida, cuja composição estará nas Notas Explicativas de Ativo de Contrato e Ativo Financeiro da Concessão.
- 4: Os "Outros Ajustes" consistem na adição de eventuais despesas que não impliquem efetiva saída de caixa operacional, bem como na subtração de eventuais receitas que não impliquem efetiva entrada de caixa operacional, cuja composição estará nas Notas Explicativas de Ativo de Contrato e Ativo Financeiro da Concessão.
- 5: o Índice Financeiro deverá ser calculado pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário, devendo a Emissora fornecer todas as informações necessárias ao Agente Fiduciário para que este possa proceder com a sua verificação.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
01/07/2019	15/08/2019	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA AJUSTADO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,17	Comparação: <=	Limite: 4,5	Status: OK
30/09/2019	18/11/2019	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA AJUSTADO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,62	Comparação: <=	Limite: 4,5	Status: OK
30/12/2019	25/03/2020	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA AJUSTADO	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,12	Comparação: <=	Limite: 4,5	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/09/2019	30/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 26,72086999	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 24,61832000	-
29/09/2020	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/03/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/09/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/03/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/09/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/03/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/09/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/04/2024	-	Amortização Constante	100,00%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/09/2019	30/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 29,03460400	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 28,12713100	-
29/09/2020	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/03/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/09/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
29/03/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/09/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/03/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/09/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/09/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
31/03/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
29/09/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/03/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/03/2026	-	Amortização Constante	100,00%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	11/12/2019	26/03/2019
Agência	S&P	S&P
Rating Atual	brAAA	brAAA
Rating Mínimo	brAAA	brAAA
Cláusula	5.28.1.	5.28.1.
Periodicidade	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTASAGE - 02 - 15/04/2019 | [Visualizar](#)**ADITAMENTOS****Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 1ª SÉRIE

DATA	1 PU ITGT12 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIK)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIK)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
08/05/19	1,000.000000	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00000000	0.00000000	0.00000000
09/05/19	1,000.268360	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00026836	0.26835999	0.00000000
10/05/19	1,000.536790	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00053679	0.53678999	0.00000000
11/05/19	1,000.805290	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00080529	0.80528999	0.00000000
12/05/19	1,000.805290	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00080529	0.80528999	0.00000000
13/05/19	1,000.805290	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00080529	0.80528999	0.00000000
14/05/19	1,001.073860	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00107386	1.07385999	0.00000000
15/05/19	1,001.342510	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00134251	1.34250999	0.00000000
16/05/19	1,001.611230	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00161123	1.61122999	0.00000000
17/05/19	1,001.880020	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00188002	1.88001999	0.00000000
18/05/19	1,002.148880	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00214888	2.14888000	0.00000000
19/05/19	1,002.148880	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00214888	2.14888000	0.00000000
20/05/19	1,002.148880	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00214888	2.14888000	0.00000000
21/05/19	1,002.417820	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00241782	2.41782000	0.00000000
22/05/19	1,002.686820	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00268682	2.68682000	0.00000000
23/05/19	1,002.955900	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00295590	2.95589999	0.00000000
24/05/19	1,003.225050	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00322505	3.22504999	0.00000000
25/05/19	1,003.494280	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00349428	3.49427999	0.00000000
26/05/19	1,003.494280	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00349428	3.49427999	0.00000000
27/05/19	1,003.494280	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00349428	3.49427999	0.00000000
28/05/19	1,003.763570	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00376357	3.76357000	0.00000000
29/05/19	1,004.032940	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00403294	4.03294000	0.00000000

DATA	1 PU ITGT12 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIK)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIK)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
30/05/19	1,004.302380	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00430238	4.30237999	0.00000000
31/05/19	1,004.571890	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00457189	4.57189000	0.00000000
01/06/19	1,004.841480	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00484148	4.84148000	0.00000000
02/06/19	1,004.841480	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00484148	4.84148000	0.00000000
03/06/19	1,004.841480	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00484148	4.84148000	0.00000000
04/06/19	1,005.111140	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00511114	5.11113999	0.00000000
05/06/19	1,005.380870	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00538087	5.38086999	0.00000000
06/06/19	1,005.650670	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00565067	5.65067000	0.00000000
07/06/19	1,005.920540	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00592054	5.92053999	0.00000000
08/06/19	1,006.190490	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00619049	6.19049000	0.00000000
09/06/19	1,006.190490	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00619049	6.19049000	0.00000000
10/06/19	1,006.190490	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00619049	6.19049000	0.00000000
11/06/19	1,006.460510	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00646051	6.46050999	0.00000000
12/06/19	1,006.730600	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00673060	6.73060000	0.00000000
13/06/19	1,007.000760	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00700076	7.00075999	0.00000000
14/06/19	1,007.271000	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00727100	7.27100000	0.00000000
15/06/19	1,007.541310	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00754131	7.54130999	0.00000000
16/06/19	1,007.541310	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00754131	7.54130999	0.00000000
17/06/19	1,007.541310	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00754131	7.54130999	0.00000000
18/06/19	1,007.811690	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00781169	7.81169000	0.00000000
19/06/19	1,008.082150	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00808215	8.08214999	0.00000000
20/06/19	1,008.352670	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00835267	8.35267000	0.00000000
21/06/19	1,008.352670	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00835267	8.35267000	0.00000000
22/06/19	1,008.623270	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00862327	8.62326999	0.00000000
23/06/19	1,008.623270	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00862327	8.62326999	0.00000000
24/06/19	1,008.623270	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00862327	8.62326999	0.00000000
25/06/19	1,008.893940	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00889394	8.89394000	0.00000000
26/06/19	1,009.164690	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00916469	9.16468999	0.00000000
27/06/19	1,009.435510	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00943551	9.43551000	0.00000000
28/06/19	1,009.706400	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.00970640	9.70640000	0.00000000

DATA	1 PU ITGT12 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (Dik)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator Dik)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
29/06/19	1,009.977360	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00997736	9.97735999	0.00000000
30/06/19	1,009.977360	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00997736	9.97735999	0.00000000
01/07/19	1,009.977360	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.00997736	9.97735999	0.00000000
02/07/19	1,010.248390	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01024839	10.24839000	0.00000000
03/07/19	1,010.519500	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01051950	10.51950000	0.00000000
04/07/19	1,010.790680	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01079068	10.79067999	0.00000000
05/07/19	1,011.061940	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01106194	11.06194000	0.00000000
06/07/19	1,011.333260	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.01133326	11.33326000	0.00000000
07/07/19	1,011.333260	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.01133326	11.33326000	0.00000000
08/07/19	1,011.333260	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01133326	11.33326000	0.00000000
09/07/19	1,011.604660	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01160466	11.60465999	0.00000000
10/07/19	1,011.876140	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01187614	11.87614000	0.00000000
11/07/19	1,012.147680	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01214768	12.14768000	0.00000000
12/07/19	1,012.419300	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01241930	12.41929999	0.00000000
13/07/19	1,012.690990	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.01269099	12.69099000	0.00000000
14/07/19	1,012.690990	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.01269099	12.69099000	0.00000000
15/07/19	1,012.690990	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01269099	12.69099000	0.00000000
16/07/19	1,012.962750	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01296275	12.96275000	0.00000000
17/07/19	1,013.234590	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01323459	13.23458999	0.00000000
18/07/19	1,013.506500	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01350650	13.50650000	0.00000000
19/07/19	1,013.778480	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01377848	13.77848000	0.00000000
20/07/19	1,014.050540	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.01405054	14.05053999	0.00000000
21/07/19	1,014.050540	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.01405054	14.05053999	0.00000000
22/07/19	1,014.050540	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01405054	14.05053999	0.00000000
23/07/19	1,014.322670	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01432267	14.32267000	0.00000000
24/07/19	1,014.594870	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01459487	14.59487000	0.00000000
25/07/19	1,014.867140	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01486714	14.86714000	0.00000000
26/07/19	1,015.139490	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.0002683580000000	1.01513949	15.13948999	0.00000000
27/07/19	1,015.411910	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.01541191	15.41191000	0.00000000
28/07/19	1,015.411910	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.01541191	15.41191000	0.00000000

DATA	1 PU ITGT12 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIK)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIK)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
29/07/19	1,015.411910	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.01541191	15.41191000	0.00000000
30/07/19	1,015.684410	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.01568441	15.68441000	0.00000000
31/07/19	1,015.956970	1,000.000000	6.40%	109.00%	1.000268358000000	1.01595697	15.95697000	0.00000000
01/08/19	1,016.229610	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01622961	16.22960999	0.00000000
02/08/19	1,016.481620	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01648162	16.48162000	0.00000000
03/08/19	1,016.733700	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01673370	16.73370000	0.00000000
04/08/19	1,016.733700	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01673370	16.73370000	0.00000000
05/08/19	1,016.733700	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01673370	16.73370000	0.00000000
06/08/19	1,016.985830	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01698583	16.98583000	0.00000000
07/08/19	1,017.238030	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01723803	17.23802999	0.00000000
08/08/19	1,017.490290	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01749029	17.49029000	0.00000000
09/08/19	1,017.742610	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01774261	17.74261000	0.00000000
10/08/19	1,017.995000	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01799500	17.99500000	0.00000000
11/08/19	1,017.995000	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01799500	17.99500000	0.00000000
12/08/19	1,017.995000	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01799500	17.99500000	0.00000000
13/08/19	1,018.247450	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01824745	18.24745000	0.00000000
14/08/19	1,018.499960	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01849996	18.49996000	0.00000000
15/08/19	1,018.752530	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01875253	18.75253000	0.00000000
16/08/19	1,019.005170	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01900517	19.00517000	0.00000000
17/08/19	1,019.257870	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01925787	19.25786999	0.00000000
18/08/19	1,019.257870	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01925787	19.25786999	0.00000000
19/08/19	1,019.257870	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01925787	19.25786999	0.00000000
20/08/19	1,019.510630	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01951063	19.51063000	0.00000000
21/08/19	1,019.763450	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.01976345	19.76344999	0.00000000
22/08/19	1,020.016340	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02001634	20.01634000	0.00000000
23/08/19	1,020.269290	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02026929	20.26929000	0.00000000
24/08/19	1,020.522300	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02052230	20.52230000	0.00000000
25/08/19	1,020.522300	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02052230	20.52230000	0.00000000
26/08/19	1,020.522300	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02052230	20.52230000	0.00000000
27/08/19	1,020.775380	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02077538	20.77537999	0.00000000

DATA	1 PU ITGT12 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (Dik)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator Dik)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
28/08/19	1,021.028520	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02102852	21.02852000	0.00000000
29/08/19	1,021.281720	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02128172	21.28172000	0.00000000
30/08/19	1,021.534980	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02153498	21.53498000	0.00000000
31/08/19	1,021.788310	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02178831	21.78831000	0.00000000
01/09/19	1,021.788310	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02178831	21.78831000	0.00000000
02/09/19	1,021.788310	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02178831	21.78831000	0.00000000
03/09/19	1,022.041700	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02204170	22.04169999	0.00000000
04/09/19	1,022.295150	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02229515	22.29514999	0.00000000
05/09/19	1,022.548660	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02254866	22.54866000	0.00000000
06/09/19	1,022.802240	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02280224	22.80224000	0.00000000
07/09/19	1,023.055880	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02305588	23.05588000	0.00000000
08/09/19	1,023.055880	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02305588	23.05588000	0.00000000
09/09/19	1,023.055880	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02305588	23.05588000	0.00000000
10/09/19	1,023.309580	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02330958	23.30958000	0.00000000
11/09/19	1,023.563350	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02356335	23.56335000	0.00000000
12/09/19	1,023.817180	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02381718	23.81718000	0.00000000
13/09/19	1,024.071070	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02407107	24.07107000	0.00000000
14/09/19	1,024.325030	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02432503	24.32503000	0.00000000
15/09/19	1,024.325030	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02432503	24.32503000	0.00000000
16/09/19	1,024.325030	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02432503	24.32503000	0.00000000
17/09/19	1,024.579040	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02457904	24.57904000	0.00000000
18/09/19	1,024.833130	1,000.000000	5.90%	109.00%	1.000247985900000	1.02483313	24.83313000	0.00000000
19/09/19	1,025.087270	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.02508727	25.08727000	0.00000000
20/09/19	1,025.320480	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.02532048	25.32048000	0.00000000
21/09/19	1,025.553750	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02555375	25.55375000	0.00000000
22/09/19	1,025.553750	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02555375	25.55375000	0.00000000
23/09/19	1,025.553750	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.02555375	25.55375000	0.00000000
24/09/19	1,025.787070	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.02578707	25.78707000	0.00000000
25/09/19	1,026.020440	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.02602044	26.02043999	0.00000000
26/09/19	1,026.253860	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.02625386	26.25386000	0.00000000

DATA	1 PU ITGT12 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIK)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIK)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
27/09/19	1,026.487340	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.02648734	26.48734000	0.00000000
28/09/19	1,026.720870	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02672087	26.72086999	0.00000000
29/09/19	1,026.720870	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.02672087	26.72086999	0.00000000
30/09/19	1,026.720870	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.02672087	26.72086999	0.00000000
01/10/19	1,000.227500	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00022750	0.22750000	0.00000000
02/10/19	1,000.455060	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00045506	0.45505999	0.00000000
03/10/19	1,000.682670	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00068267	0.68266999	0.00000000
04/10/19	1,000.910330	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00091033	0.91032999	0.00000000
05/10/19	1,001.138040	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00113804	1.13804000	0.00000000
06/10/19	1,001.138040	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00113804	1.13804000	0.00000000
07/10/19	1,001.138040	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00113804	1.13804000	0.00000000
08/10/19	1,001.365810	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00136581	1.36581000	0.00000000
09/10/19	1,001.593620	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00159362	1.59361999	0.00000000
10/10/19	1,001.821490	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00182149	1.82148999	0.00000000
11/10/19	1,002.049410	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00204941	2.04940999	0.00000000
12/10/19	1,002.277380	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00227738	2.27738000	0.00000000
13/10/19	1,002.277380	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00227738	2.27738000	0.00000000
14/10/19	1,002.277380	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00227738	2.27738000	0.00000000
15/10/19	1,002.505400	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00250540	2.50539999	0.00000000
16/10/19	1,002.733480	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00273348	2.73348000	0.00000000
17/10/19	1,002.961600	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00296160	2.96159999	0.00000000
18/10/19	1,003.189780	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00318978	3.18978000	0.00000000
19/10/19	1,003.418010	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00341801	3.41801000	0.00000000
20/10/19	1,003.418010	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00341801	3.41801000	0.00000000
21/10/19	1,003.418010	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00341801	3.41801000	0.00000000
22/10/19	1,003.646290	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00364629	3.64629000	0.00000000
23/10/19	1,003.874630	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00387463	3.87463000	0.00000000
24/10/19	1,004.103020	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00410302	4.10302000	0.00000000
25/10/19	1,004.331450	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00433145	4.33145000	0.00000000
26/10/19	1,004.559940	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00455994	4.55994000	0.00000000

DATA	1 PU ITGT12 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (Dik)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator Dik)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
27/10/19	1,004.559940	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00455994	4.55994000	0.00000000
28/10/19	1,004.559940	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00455994	4.55994000	0.00000000
29/10/19	1,004.788490	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00478849	4.78848999	0.00000000
30/10/19	1,005.017080	1,000.000000	5.40%	109.00%	1.000227504800000	1.00501708	5.01708000	0.00000000
31/10/19	1,005.245730	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00524573	5.24572999	0.00000000
01/11/19	1,005.453750	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00545375	5.45375000	0.00000000
02/11/19	1,005.661810	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00566181	5.66181000	0.00000000
03/11/19	1,005.661810	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00566181	5.66181000	0.00000000
04/11/19	1,005.661810	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00566181	5.66181000	0.00000000
05/11/19	1,005.869920	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00586992	5.86992000	0.00000000
06/11/19	1,006.078070	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00607807	6.07807000	0.00000000
07/11/19	1,006.286270	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00628627	6.28626999	0.00000000
08/11/19	1,006.494500	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00649450	6.49450000	0.00000000
09/11/19	1,006.702780	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00670278	6.70277999	0.00000000
10/11/19	1,006.702780	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00670278	6.70277999	0.00000000
11/11/19	1,006.702780	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00670278	6.70277999	0.00000000
12/11/19	1,006.911110	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00691111	6.91111000	0.00000000
13/11/19	1,007.119470	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00711947	7.11946999	0.00000000
14/11/19	1,007.327880	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00732788	7.32788000	0.00000000
15/11/19	1,007.536340	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00753634	7.53633999	0.00000000
16/11/19	1,007.536340	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00753634	7.53633999	0.00000000
17/11/19	1,007.536340	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00753634	7.53633999	0.00000000
18/11/19	1,007.536340	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00753634	7.53633999	0.00000000
19/11/19	1,007.744830	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00774483	7.74483000	0.00000000
20/11/19	1,007.953370	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00795337	7.95337000	0.00000000
21/11/19	1,008.161960	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00816196	8.16196000	0.00000000
22/11/19	1,008.370580	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00837058	8.37058000	0.00000000
23/11/19	1,008.579250	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00857925	8.57924999	0.00000000
24/11/19	1,008.579250	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.0000000000000000	1.00857925	8.57924999	0.00000000
25/11/19	1,008.579250	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00857925	8.57924999	0.00000000

DATA	1 PU ITGT12 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (DIK)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator DIK)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
26/11/19	1,008.787960	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00878796	8.78796000	0.00000000
27/11/19	1,008.996720	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00899672	8.99672000	0.00000000
28/11/19	1,009.205510	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00920551	9.20550999	0.00000000
29/11/19	1,009.414360	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00941436	9.41436000	0.00000000
30/11/19	1,009.623240	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00962324	9.62324000	0.00000000
01/12/19	1,009.623240	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.00962324	9.62324000	0.00000000
02/12/19	1,009.623240	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00962324	9.62324000	0.00000000
03/12/19	1,009.832170	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.00983217	9.83216999	0.00000000
04/12/19	1,010.041140	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.01004114	10.04114000	0.00000000
05/12/19	1,010.250150	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.01025015	10.25015000	0.00000000
06/12/19	1,010.459210	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.01045921	10.45921000	0.00000000
07/12/19	1,010.668310	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01066831	10.66831000	0.00000000
08/12/19	1,010.668310	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01066831	10.66831000	0.00000000
09/12/19	1,010.668310	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.01066831	10.66831000	0.00000000
10/12/19	1,010.877460	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.01087746	10.87745999	0.00000000
11/12/19	1,011.086640	1,000.000000	4.90%	109.00%	1.000206936500000	1.01108664	11.08664000	0.00000000
12/12/19	1,011.295870	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01129587	11.29587000	0.00000000
13/12/19	1,011.484250	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01148425	11.48425000	0.00000000
14/12/19	1,011.672660	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01167266	11.67265999	0.00000000
15/12/19	1,011.672660	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01167266	11.67265999	0.00000000
16/12/19	1,011.672660	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01167266	11.67265999	0.00000000
17/12/19	1,011.861100	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01186110	11.86110000	0.00000000
18/12/19	1,012.049580	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01204958	12.04958000	0.00000000
19/12/19	1,012.238100	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01223810	12.23810000	0.00000000
20/12/19	1,012.426650	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01242665	12.42665000	0.00000000
21/12/19	1,012.615230	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01261523	12.61523000	0.00000000
22/12/19	1,012.615230	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01261523	12.61523000	0.00000000
23/12/19	1,012.615230	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01261523	12.61523000	0.00000000
24/12/19	1,012.803850	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01280385	12.80385000	0.00000000
25/12/19	1,012.992510	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01299251	12.99250999	0.00000000

DATA	1 PU ITGT12 R\$	2 VALOR NOMINAL R\$	3 TAXA DI %aa (Dik)	4 TAXA DI SPREAD (p)	5 TAXA DI (Fator Dik)	6 TAXA DI (Fator DI)	7 JUROS R\$	8 AMORTIZAÇÃO R\$
26/12/19	1,012.992510	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01299251	12.99250999	0.00000000
27/12/19	1,013.181200	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01318120	13.18120000	0.00000000
28/12/19	1,013.369920	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01336992	13.36991999	0.00000000
29/12/19	1,013.369920	1,000.000000	0.00%	109.00%	1.000000000000000	1.01336992	13.36991999	0.00000000
30/12/19	1,013.369920	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01336992	13.36991999	0.00000000
31/12/19	1,013.558680	1,000.000000	4.40%	109.00%	1.000186270100000	1.01355868	13.55868000	0.00000000

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 2ª SÉRIE

DATA	PU PAR ITGT22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa Dik	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
08/05/19	1,000.000000	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00000000	1.10%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.00000000
09/05/19	1,000.289624	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	1.10%	1.000043413	1.000289624	0	0.28962400	0.00000000
10/05/19	1,000.579332	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	1.10%	1.000086829	1.000579332	0	0.57933200	0.00000000
11/05/19	1,000.869122	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00073878	1.10%	1.000130246	1.000869122	0	0.86912200	0.00000000
12/05/19	1,000.869122	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00073878	1.10%	1.000130246	1.000869122	0	0.86912200	0.00000000
13/05/19	1,000.869122	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	1.10%	1.000130246	1.000869122	0	0.86912200	0.00000000
14/05/19	1,001.158996	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	1.10%	1.000173665	1.001158996	0	1.15899600	0.00000000
15/05/19	1,001.448963	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	1.10%	1.000217086	1.001448963	0	1.44896300	0.00000000
16/05/19	1,001.739004	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	1.10%	1.000260509	1.001739004	0	1.73900400	0.00000000
17/05/19	1,002.029127	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	1.10%	1.000303933	1.002029127	0	2.02912699	0.00000000
18/05/19	1,002.319345	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00197130	1.10%	1.000347360	1.002319345	0	2.31934500	0.00000000
19/05/19	1,002.319345	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00197130	1.10%	1.000347360	1.002319345	0	2.31934500	0.00000000
20/05/19	1,002.319345	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	1.10%	1.000347360	1.002319345	0	2.31934500	0.00000000
21/05/19	1,002.609635	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	1.10%	1.000390788	1.002609635	0	2.60963500	0.00000000
22/05/19	1,002.900019	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	1.10%	1.000434219	1.002900019	0	2.90001899	0.00000000
23/05/19	1,003.190486	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	1.10%	1.000477651	1.003190486	0	3.19048600	0.00000000
24/05/19	1,003.481027	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	1.10%	1.000521085	1.003481027	0	3.48102700	0.00000000
25/05/19	1,003.771660	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00320533	1.10%	1.000564521	1.003771660	0	3.77165999	0.00000000

DATA	PU PAR ITGT22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
26/05/19	1,003.771660	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00320533	1.10%	1.000564521	1.003771660	0	3.77165999	0.00000000
27/05/19	1,003.771660	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	1.10%	1.000564521	1.003771660	0	3.77165999	0.00000000
28/05/19	1,004.062378	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	1.10%	1.000607959	1.004062378	0	4.06237799	0.00000000
29/05/19	1,004.353179	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	1.10%	1.000651399	1.004353179	0	4.35317899	0.00000000
30/05/19	1,004.644063	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	1.10%	1.000694841	1.004644063	0	4.64406299	0.00000000
31/05/19	1,004.935030	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	1.10%	1.000738284	1.004935030	0	4.93502999	0.00000000
01/06/19	1,005.226092	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00444089	1.10%	1.000781730	1.005226092	0	5.22609200	0.00000000
02/06/19	1,005.226092	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00444089	1.10%	1.000781730	1.005226092	0	5.22609200	0.00000000
03/06/19	1,005.226092	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	1.10%	1.000781730	1.005226092	0	5.22609200	0.00000000
04/06/19	1,005.517226	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	1.10%	1.000825177	1.005517226	0	5.51722600	0.00000000
05/06/19	1,005.808443	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	1.10%	1.000868626	1.005808443	0	5.80844300	0.00000000
06/06/19	1,006.099754	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	1.10%	1.000912077	1.006099754	0	6.09975400	0.00000000
07/06/19	1,006.391139	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	1.10%	1.000955530	1.006391139	0	6.39113899	0.00000000
08/06/19	1,006.682617	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00567796	1.10%	1.000998985	1.006682617	0	6.68261700	0.00000000
09/06/19	1,006.682617	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00567796	1.10%	1.000998985	1.006682617	0	6.68261700	0.00000000
10/06/19	1,006.682617	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00567796	1.10%	1.000998985	1.006682617	0	6.68261700	0.00000000
11/06/19	1,006.974179	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00592556	1.10%	1.001042442	1.006974179	0	6.97417899	0.00000000
12/06/19	1,007.265825	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00617322	1.10%	1.001085901	1.007265825	0	7.26582499	0.00000000
13/06/19	1,007.557553	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00642094	1.10%	1.001129361	1.007557553	0	7.55755300	0.00000000
14/06/19	1,007.849365	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00666872	1.10%	1.001172824	1.007849365	0	7.84936500	0.00000000
15/06/19	1,008.141261	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00691656	1.10%	1.001216288	1.008141261	0	8.14126100	0.00000000
16/06/19	1,008.141261	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00691656	1.10%	1.001216288	1.008141261	0	8.14126100	0.00000000
17/06/19	1,008.141261	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00691656	1.10%	1.001216288	1.008141261	0	8.14126100	0.00000000
18/06/19	1,008.433239	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00716446	1.10%	1.001259754	1.008433239	0	8.43323899	0.00000000
19/06/19	1,008.725312	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00741243	1.10%	1.001303222	1.008725312	0	8.72531199	0.00000000
20/06/19	1,009.017458	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00766045	1.10%	1.001346692	1.009017458	0	9.01745799	0.00000000
21/06/19	1,009.017458	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00766045	1.10%	1.001346692	1.009017458	0	9.01745799	0.00000000
22/06/19	1,009.309698	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00790854	1.10%	1.001390164	1.009309698	0	9.30969800	0.00000000
23/06/19	1,009.309698	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00790854	1.10%	1.001390164	1.009309698	0	9.30969800	0.00000000
24/06/19	1,009.309698	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00790854	1.10%	1.001390164	1.009309698	0	9.30969800	0.00000000

DATA	PU PAR ITGT22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/06/19	1,009.602022	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00815669	1.10%	1.001433638	1.009602022	0	9.60202199	0.00000000
26/06/19	1,009.894419	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00840489	1.10%	1.001477114	1.009894419	0	9.89441900	0.00000000
27/06/19	1,010.186909	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00865316	1.10%	1.001520591	1.010186909	0	10.18690900	0.00000000
28/06/19	1,010.479483	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00890149	1.10%	1.001564070	1.010479483	0	10.47948299	0.00000000
29/06/19	1,010.772151	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00914989	1.10%	1.001607552	1.010772151	0	10.77215100	0.00000000
30/06/19	1,010.772151	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00914989	1.10%	1.001607552	1.010772151	0	10.77215100	0.00000000
01/07/19	1,010.772151	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00914989	1.10%	1.001607552	1.010772151	0	10.77215100	0.00000000
02/07/19	1,011.064892	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00939834	1.10%	1.001651035	1.011064892	0	11.06489200	0.00000000
03/07/19	1,011.357717	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00964685	1.10%	1.001694520	1.011357717	0	11.35771700	0.00000000
04/07/19	1,011.650635	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00989543	1.10%	1.001738007	1.011650635	0	11.65063500	0.00000000
05/07/19	1,011.943628	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01014406	1.10%	1.001781496	1.011943628	0	11.94362800	0.00000000
06/07/19	1,012.236714	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01039276	1.10%	1.001824987	1.012236714	0	12.23671399	0.00000000
07/07/19	1,012.236714	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01039276	1.10%	1.001824987	1.012236714	0	12.23671399	0.00000000
08/07/19	1,012.236714	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01039276	1.10%	1.001824987	1.012236714	0	12.23671399	0.00000000
09/07/19	1,012.529882	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01064152	1.10%	1.001868479	1.012529882	0	12.52988199	0.00000000
10/07/19	1,012.823136	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01089034	1.10%	1.001911974	1.012823136	0	12.82313600	0.00000000
11/07/19	1,013.116472	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01113922	1.10%	1.001955470	1.013116472	0	13.11647200	0.00000000
12/07/19	1,013.409893	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01138816	1.10%	1.001998968	1.013409893	0	13.40989300	0.00000000
13/07/19	1,013.703408	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01163717	1.10%	1.002042469	1.013703408	0	13.70340800	0.00000000
14/07/19	1,013.703408	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01163717	1.10%	1.002042469	1.013703408	0	13.70340800	0.00000000
15/07/19	1,013.703408	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01163717	1.10%	1.002042469	1.013703408	0	13.70340800	0.00000000
16/07/19	1,013.996995	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01188623	1.10%	1.002085971	1.013996995	0	13.99699500	0.00000000
17/07/19	1,014.290677	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01213536	1.10%	1.002129475	1.014290677	0	14.29067700	0.00000000
18/07/19	1,014.584442	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01238455	1.10%	1.002172981	1.014584442	0	14.58444200	0.00000000
19/07/19	1,014.878291	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01263380	1.10%	1.002216488	1.014878291	0	14.87829100	0.00000000
20/07/19	1,015.172224	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01288311	1.10%	1.002259998	1.015172224	0	15.17222400	0.00000000
21/07/19	1,015.172224	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01288311	1.10%	1.002259998	1.015172224	0	15.17222400	0.00000000
22/07/19	1,015.172224	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01288311	1.10%	1.002259998	1.015172224	0	15.17222400	0.00000000
23/07/19	1,015.466240	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01313248	1.10%	1.002303509	1.015466240	0	15.46624000	0.00000000
24/07/19	1,015.760341	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01338191	1.10%	1.002347023	1.015760341	0	15.76034100	0.00000000

DATA	PU PAR ITGT22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/07/19	1,016.054534	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01363141	1.10%	1.002390538	1.016054534	0	16.05453400	0.00000000
26/07/19	1,016.348802	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01388096	1.10%	1.002434055	1.016348802	0	16.34880200	0.00000000
27/07/19	1,016.643164	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01413058	1.10%	1.002477574	1.016643164	0	16.64316400	0.00000000
28/07/19	1,016.643164	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01413058	1.10%	1.002477574	1.016643164	0	16.64316400	0.00000000
29/07/19	1,016.643164	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01413058	1.10%	1.002477574	1.016643164	0	16.64316400	0.00000000
30/07/19	1,016.937609	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01438026	1.10%	1.002521095	1.016937609	0	16.93760900	0.00000000
31/07/19	1,017.232138	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01463000	1.10%	1.002564618	1.017232138	0	17.23213800	0.00000000
01/08/19	1,017.526752	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01487980	1.10%	1.002608143	1.017526752	0	17.52675200	0.00000000
02/08/19	1,017.802439	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01511070	1.10%	1.002651670	1.017802439	0	17.80243900	0.00000000
03/08/19	1,018.078187	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01534164	1.10%	1.002695198	1.018078187	0	18.07818700	0.00000000
04/08/19	1,018.078187	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01534164	1.10%	1.002695198	1.018078187	0	18.07818700	0.00000000
05/08/19	1,018.078187	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01534164	1.10%	1.002695198	1.018078187	0	18.07818700	0.00000000
06/08/19	1,018.354017	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01557264	1.10%	1.002738728	1.018354017	0	18.35401700	0.00000000
07/08/19	1,018.629931	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01580370	1.10%	1.002782261	1.018629931	0	18.62993100	0.00000000
08/08/19	1,018.905906	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01603480	1.10%	1.002825795	1.018905906	0	18.90590600	0.00000000
09/08/19	1,019.181963	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01626596	1.10%	1.002869331	1.019181963	0	19.18196300	0.00000000
10/08/19	1,019.458093	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01649717	1.10%	1.002912869	1.019458093	0	19.45809299	0.00000000
11/08/19	1,019.458093	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01649717	1.10%	1.002912869	1.019458093	0	19.45809299	0.00000000
12/08/19	1,019.458093	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01649717	1.10%	1.002912869	1.019458093	0	19.45809299	0.00000000
13/08/19	1,019.734295	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01672843	1.10%	1.002956409	1.019734295	0	19.73429499	0.00000000
14/08/19	1,020.010579	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01695975	1.10%	1.002999951	1.020010579	0	20.01057900	0.00000000
15/08/19	1,020.286935	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01719112	1.10%	1.003043494	1.020286935	0	20.28693499	0.00000000
16/08/19	1,020.563364	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01742254	1.10%	1.003087040	1.020563364	0	20.56336400	0.00000000
17/08/19	1,020.839864	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01765401	1.10%	1.003130587	1.020839864	0	20.83986400	0.00000000
18/08/19	1,020.839864	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01765401	1.10%	1.003130587	1.020839864	0	20.83986400	0.00000000
19/08/19	1,020.839864	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01765401	1.10%	1.003130587	1.020839864	0	20.83986400	0.00000000
20/08/19	1,021.116448	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01788554	1.10%	1.003174137	1.021116448	0	21.11644799	0.00000000
21/08/19	1,021.393103	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01811712	1.10%	1.003217688	1.021393103	0	21.39310300	0.00000000
22/08/19	1,021.669831	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01834875	1.10%	1.003261241	1.021669831	0	21.66983100	0.00000000
23/08/19	1,021.946641	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01858044	1.10%	1.003304796	1.021946641	0	21.94664100	0.00000000

DATA	PU PAR ITGT22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/08/19	1,022.223513	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01881217	1.10%	1.003348353	1.022223513	0	22.22351299	0.00000000
25/08/19	1,022.223513	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01881217	1.10%	1.003348353	1.022223513	0	22.22351299	0.00000000
26/08/19	1,022.223513	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01881217	1.10%	1.003348353	1.022223513	0	22.22351299	0.00000000
27/08/19	1,022.500466	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01904396	1.10%	1.003391911	1.022500466	0	22.50046600	0.00000000
28/08/19	1,022.777504	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01927581	1.10%	1.003435472	1.022777504	0	22.77750400	0.00000000
29/08/19	1,023.054603	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01950770	1.10%	1.003479035	1.023054603	0	23.05460300	0.00000000
30/08/19	1,023.331784	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01973965	1.10%	1.003522599	1.023331784	0	23.33178400	0.00000000
31/08/19	1,023.609037	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01997165	1.10%	1.003566165	1.023609037	0	23.60903699	0.00000000
01/09/19	1,023.609037	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01997165	1.10%	1.003566165	1.023609037	0	23.60903699	0.00000000
02/09/19	1,023.609037	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01997165	1.10%	1.003566165	1.023609037	0	23.60903699	0.00000000
03/09/19	1,023.886364	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02020370	1.10%	1.003609734	1.023886364	0	23.88636400	0.00000000
04/09/19	1,024.163772	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02043581	1.10%	1.003653304	1.024163772	0	24.16377200	0.00000000
05/09/19	1,024.441253	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02066797	1.10%	1.003696876	1.024441253	0	24.44125300	0.00000000
06/09/19	1,024.718806	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02090018	1.10%	1.003740450	1.024718806	0	24.71880600	0.00000000
07/09/19	1,024.996441	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02113245	1.10%	1.003784025	1.024996441	0	24.99644100	0.00000000
08/09/19	1,024.996441	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02113245	1.10%	1.003784025	1.024996441	0	24.99644100	0.00000000
09/09/19	1,024.996441	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02113245	1.10%	1.003784025	1.024996441	0	24.99644100	0.00000000
10/09/19	1,025.274139	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02136476	1.10%	1.003827603	1.025274139	0	25.27413900	0.00000000
11/09/19	1,025.551929	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02159714	1.10%	1.003871183	1.025551929	0	25.55192899	0.00000000
12/09/19	1,025.829782	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02182956	1.10%	1.003914764	1.025829782	0	25.82978200	0.00000000
13/09/19	1,026.107717	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02206204	1.10%	1.003958348	1.026107717	0	26.10771699	0.00000000
14/09/19	1,026.385714	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02229456	1.10%	1.004001933	1.026385714	0	26.38571399	0.00000000
15/09/19	1,026.385714	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02229456	1.10%	1.004001933	1.026385714	0	26.38571399	0.00000000
16/09/19	1,026.385714	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02229456	1.10%	1.004001933	1.026385714	0	26.38571399	0.00000000
17/09/19	1,026.663804	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02252715	1.10%	1.004045520	1.026663804	0	26.66380400	0.00000000
18/09/19	1,026.941956	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.02275978	1.10%	1.004089109	1.026941956	0	26.94195599	0.00000000
19/09/19	1,027.220191	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02299247	1.10%	1.004132700	1.027220191	0	27.22019100	0.00000000
20/09/19	1,027.479198	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02320599	1.10%	1.004176293	1.027479198	0	27.47919800	0.00000000
21/09/19	1,027.738265	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02341955	1.10%	1.004219887	1.027738265	0	27.73826500	0.00000000
22/09/19	1,027.738265	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02341955	1.10%	1.004219887	1.027738265	0	27.73826500	0.00000000

DATA	PU PAR ITGT22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/09/19	1,027.738265	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02341955	1.10%	1.004219887	1.027738265	0	27.73826500	0.00000000
24/09/19	1,027.997404	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02363316	1.10%	1.004263484	1.027997404	0	27.99740399	0.00000000
25/09/19	1,028.256603	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02384681	1.10%	1.004307083	1.028256603	0	28.25660300	0.00000000
26/09/19	1,028.515873	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02406051	1.10%	1.004350683	1.028515873	0	28.51587299	0.00000000
27/09/19	1,028.775203	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02427425	1.10%	1.004394285	1.028775203	0	28.77520299	0.00000000
28/09/19	1,029.034604	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02448804	1.10%	1.004437889	1.029034604	0	29.03460400	0.00000000
29/09/19	1,029.034604	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02448804	1.10%	1.004437889	1.029034604	0	29.03460400	0.00000000
30/09/19	1,029.034604	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02448804	1.10%	1.004437889	1.029034604	1	29.03460400	0.00000000
01/10/19	1,000.252142	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00020872	1.10%	1.000043413	1.000252142	0	0.25214199	0.00000000
02/10/19	1,000.504345	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00041748	1.10%	1.000086829	1.000504345	0	0.50434499	0.00000000
03/10/19	1,000.756618	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00062629	1.10%	1.000130246	1.000756618	0	0.75661800	0.00000000
04/10/19	1,001.008950	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00083514	1.10%	1.000173665	1.001008950	0	1.00894999	0.00000000
05/10/19	1,001.261353	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00104404	1.10%	1.000217086	1.001261353	0	1.26135300	0.00000000
06/10/19	1,001.261353	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00104404	1.10%	1.000217086	1.001261353	0	1.26135300	0.00000000
07/10/19	1,001.261353	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00104404	1.10%	1.000217086	1.001261353	0	1.26135300	0.00000000
08/10/19	1,001.513805	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00125297	1.10%	1.000260509	1.001513805	0	1.51380500	0.00000000
09/10/19	1,001.766337	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00146196	1.10%	1.000303933	1.001766337	0	1.76633700	0.00000000
10/10/19	1,002.018920	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00167098	1.10%	1.000347360	1.002018920	0	2.01892000	0.00000000
11/10/19	1,002.271573	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00188005	1.10%	1.000390788	1.002271573	0	2.27157300	0.00000000
12/10/19	1,002.524286	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00208916	1.10%	1.000434219	1.002524286	0	2.52428600	0.00000000
13/10/19	1,002.524286	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00208916	1.10%	1.000434219	1.002524286	0	2.52428600	0.00000000
14/10/19	1,002.524286	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00208916	1.10%	1.000434219	1.002524286	0	2.52428600	0.00000000
15/10/19	1,002.777069	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00229832	1.10%	1.000477651	1.002777069	0	2.77706899	0.00000000
16/10/19	1,003.029912	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00250752	1.10%	1.000521085	1.003029912	0	3.02991199	0.00000000
17/10/19	1,003.282815	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00271676	1.10%	1.000564521	1.003282815	0	3.28281499	0.00000000
18/10/19	1,003.535788	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00292605	1.10%	1.000607959	1.003535788	0	3.53578799	0.00000000
19/10/19	1,003.788821	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00313538	1.10%	1.000651399	1.003788821	0	3.78882100	0.00000000
20/10/19	1,003.788821	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00313538	1.10%	1.000651399	1.003788821	0	3.78882100	0.00000000
21/10/19	1,003.788821	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00313538	1.10%	1.000651399	1.003788821	0	3.78882100	0.00000000
22/10/19	1,004.041915	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00334475	1.10%	1.000694841	1.004041915	0	4.04191499	0.00000000

DATA	PU PAR ITGT22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/10/19	1,004.295078	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00355417	1.10%	1.000738284	1.004295078	0	4.29507799	0.00000000
24/10/19	1,004.548302	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00376363	1.10%	1.000781730	1.004548302	0	4.54830199	0.00000000
25/10/19	1,004.801596	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00397314	1.10%	1.000825177	1.004801596	0	4.80159600	0.00000000
26/10/19	1,005.054949	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00418269	1.10%	1.000868626	1.005054949	0	5.05494900	0.00000000
27/10/19	1,005.054949	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00418269	1.10%	1.000868626	1.005054949	0	5.05494900	0.00000000
28/10/19	1,005.054949	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00418269	1.10%	1.000868626	1.005054949	0	5.05494900	0.00000000
29/10/19	1,005.308363	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00439228	1.10%	1.000912077	1.005308363	0	5.30836299	0.00000000
30/10/19	1,005.561847	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00460192	1.10%	1.000955530	1.005561847	0	5.56184700	0.00000000
31/10/19	1,005.815392	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00481160	1.10%	1.000998985	1.005815392	0	5.81539199	0.00000000
01/11/19	1,006.050017	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00500236	1.10%	1.001042442	1.006050017	0	6.05001699	0.00000000
02/11/19	1,006.284700	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00519316	1.10%	1.001085901	1.006284700	0	6.28469999	0.00000000
03/11/19	1,006.284700	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00519316	1.10%	1.001085901	1.006284700	0	6.28469999	0.00000000
04/11/19	1,006.284700	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00519316	1.10%	1.001085901	1.006284700	0	6.28469999	0.00000000
05/11/19	1,006.519441	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00538400	1.10%	1.001129361	1.006519441	0	6.51944100	0.00000000
06/11/19	1,006.754232	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00557487	1.10%	1.001172824	1.006754232	0	6.75423200	0.00000000
07/11/19	1,006.989081	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00576578	1.10%	1.001216288	1.006989081	0	6.98908099	0.00000000
08/11/19	1,007.223978	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00595672	1.10%	1.001259754	1.007223978	0	7.22397800	0.00000000
09/11/19	1,007.458934	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00614770	1.10%	1.001303222	1.007458934	0	7.45893399	0.00000000
10/11/19	1,007.458934	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00614770	1.10%	1.001303222	1.007458934	0	7.45893399	0.00000000
11/11/19	1,007.458934	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00614770	1.10%	1.001303222	1.007458934	0	7.45893399	0.00000000
12/11/19	1,007.693948	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00633872	1.10%	1.001346692	1.007693948	0	7.69394800	0.00000000
13/11/19	1,007.929011	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00652977	1.10%	1.001390164	1.007929011	0	7.92901100	0.00000000
14/11/19	1,008.164133	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00672086	1.10%	1.001433638	1.008164133	0	8.16413299	0.00000000
15/11/19	1,008.399314	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00691199	1.10%	1.001477114	1.008399314	0	8.39931400	0.00000000
16/11/19	1,008.399314	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00691199	1.10%	1.001477114	1.008399314	0	8.39931400	0.00000000
17/11/19	1,008.399314	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00691199	1.10%	1.001477114	1.008399314	0	8.39931400	0.00000000
18/11/19	1,008.399314	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00691199	1.10%	1.001477114	1.008399314	0	8.39931400	0.00000000
19/11/19	1,008.634542	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00710315	1.10%	1.001520591	1.008634542	0	8.63454200	0.00000000
20/11/19	1,008.869829	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00729435	1.10%	1.001564070	1.008869829	0	8.86982900	0.00000000
21/11/19	1,009.105165	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00748558	1.10%	1.001607552	1.009105165	0	9.10516500	0.00000000

DATA	PU PAR ITGT22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/11/19	1,009.340570	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00767686	1.10%	1.001651035	1.009340570	0	9.34056999	0.00000000
23/11/19	1,009.576013	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00786816	1.10%	1.001694520	1.009576013	0	9.57601299	0.00000000
24/11/19	1,009.576013	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00786816	1.10%	1.001694520	1.009576013	0	9.57601299	0.00000000
25/11/19	1,009.576013	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00786816	1.10%	1.001694520	1.009576013	0	9.57601299	0.00000000
26/11/19	1,009.811524	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00805951	1.10%	1.001738007	1.009811524	0	9.81152400	0.00000000
27/11/19	1,010.047085	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00825089	1.10%	1.001781496	1.010047085	0	10.04708500	0.00000000
28/11/19	1,010.282694	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00844230	1.10%	1.001824987	1.010282694	0	10.28269400	0.00000000
29/11/19	1,010.518371	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00863376	1.10%	1.001868479	1.010518371	0	10.51837100	0.00000000
30/11/19	1,010.754098	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00882525	1.10%	1.001911974	1.010754098	0	10.75409800	0.00000000
01/12/19	1,010.754098	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00882525	1.10%	1.001911974	1.010754098	0	10.75409800	0.00000000
02/12/19	1,010.754098	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00882525	1.10%	1.001911974	1.010754098	0	10.75409800	0.00000000
03/12/19	1,010.989872	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00901677	1.10%	1.001955470	1.010989872	0	10.98987199	0.00000000
04/12/19	1,011.225705	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00920833	1.10%	1.001998968	1.011225705	0	11.22570500	0.00000000
05/12/19	1,011.461598	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00939993	1.10%	1.002042469	1.011461598	0	11.46159799	0.00000000
06/12/19	1,011.697549	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00959157	1.10%	1.002085971	1.011697549	0	11.69754900	0.00000000
07/12/19	1,011.933548	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00978324	1.10%	1.002129475	1.011933548	0	11.93354800	0.00000000
08/12/19	1,011.933548	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00978324	1.10%	1.002129475	1.011933548	0	11.93354800	0.00000000
09/12/19	1,011.933548	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00978324	1.10%	1.002129475	1.011933548	0	11.93354800	0.00000000
10/12/19	1,012.169596	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00997494	1.10%	1.002172981	1.012169596	0	12.16959599	0.00000000
11/12/19	1,012.405712	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01016669	1.10%	1.002216488	1.012405712	0	12.40571200	0.00000000
12/12/19	1,012.641878	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01035847	1.10%	1.002259998	1.012641878	0	12.64187799	0.00000000
13/12/19	1,012.858898	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01053113	1.10%	1.002303509	1.012858898	0	12.85889800	0.00000000
14/12/19	1,013.075965	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01070382	1.10%	1.002347023	1.013075965	0	13.07596500	0.00000000
15/12/19	1,013.075965	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01070382	1.10%	1.002347023	1.013075965	0	13.07596500	0.00000000
16/12/19	1,013.075965	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01070382	1.10%	1.002347023	1.013075965	0	13.07596500	0.00000000
17/12/19	1,013.293079	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01087654	1.10%	1.002390538	1.013293079	0	13.29307900	0.00000000
18/12/19	1,013.510240	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01104929	1.10%	1.002434055	1.013510240	0	13.51024000	0.00000000
19/12/19	1,013.727437	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01122206	1.10%	1.002477574	1.013727437	0	13.72743700	0.00000000
20/12/19	1,013.944693	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01139487	1.10%	1.002521095	1.013944693	0	13.94469300	0.00000000
21/12/19	1,014.161995	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01156771	1.10%	1.002564618	1.014161995	0	14.16199500	0.00000000

DATA	PU PAR ITGT22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/12/19	1,014.161995	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01156771	1.10%	1.002564618	1.014161995	0	14.16199500	0.00000000
23/12/19	1,014.161995	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01156771	1.10%	1.002564618	1.014161995	0	14.16199500	0.00000000
24/12/19	1,014.379344	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01174058	1.10%	1.002608143	1.014379344	0	14.37934400	0.00000000
25/12/19	1,014.596731	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01191347	1.10%	1.002651670	1.014596731	0	14.59673099	0.00000000
26/12/19	1,014.596731	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01191347	1.10%	1.002651670	1.014596731	0	14.59673099	0.00000000
27/12/19	1,014.814173	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01208640	1.10%	1.002695198	1.014814173	0	14.81417300	0.00000000
28/12/19	1,015.031653	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01225935	1.10%	1.002738728	1.015031653	0	15.03165300	0.00000000
29/12/19	1,015.031653	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01225935	1.10%	1.002738728	1.015031653	0	15.03165300	0.00000000
30/12/19	1,015.031653	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01225935	1.10%	1.002738728	1.015031653	0	15.03165300	0.00000000
31/12/19	1,015.249191	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.01243234	1.10%	1.002782261	1.015249191	0	15.24919100	0.00000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 23/09/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 29/03/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 25/01/2019 | [Visualizar](#)

AGOE Realizada em 22/10/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)



Relatório da Administração 2019

A Administração da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA ("Companhia" ou "INTESA"), em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Financeiras, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1. Histórico

Em 15 de agosto de 2005, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL divulgou o edital 001/2005, referente ao leilão de concessões de exploração de Linhas de Transmissão. O Leilão ocorreu em 17 de novembro de 2005 na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Visando participar do referido Leilão, as Empresas ELETRONORTE, CHESF, ENGEVIX e o FIP Brasil Energia, constituíram o Consórcio Integração que ofertou o lance vencedor da concessão para explorar o conjunto de linhas de transmissão e subestações constantes do "Lote B" (interligação Norte – Sul III, Trecho 2).

A Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA foi constituída pelos membros do consórcio Integração em 20 de dezembro de 2005, com propósito específico de explorar a referida concessão, e com a seguinte participação acionária: Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia – FIP com 48%; Engevix Engenharia S.A. com 3% de participação; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF com 12%; e, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte com participação de 37% do empreendimento.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

*Integração Transmissora de Energia S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019*

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Integração Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “Intesa”), sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, constituída em 20 de dezembro de 2005, tem por objetivo a construção, implantação, operação e manutenção das instalações do serviço público de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, composto pela linha de transmissão 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, localizada nos Estados de Tocantins e Goiás, que compõem 25 municípios entre Colinas do Tocantins - TO e Colinas do Sul- GO. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica suas atividades são reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 30 de maio de 2008.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA SA - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	415,678	398,045
Ativo Não Circulante	874,347	823,540
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	89,659	34,594
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	6,070	2,124
Passivo Não Circulante	764,963	451,948
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	435,403	735,043
<hr/>		
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	195,150	202,358
Lucro Bruto	147,104	149,256
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	144,590	145,780
Lucro antes dos Impostos	124,313	140,968
Lucro/prejuízo Do Exercício	106,544	107,563
<hr/>		
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.49	0.82
Liquidez Corrente	4.64	11.51
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.96	0.66
Endividamento Oneroso	0.01	0.00
Margem Bruta	0.75	0.74
Margem Operacional	0.74	0.72
Margem Líquida	0.55	0.53
Retorno Sobre o PL (ROE)	32.40%	17.14%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos administradores e acionistas da
 Integração Transmissora de Energia S.A.
 Brasília - DF**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Integração Transmissora de Energia S.A., em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com clientes

Veja a nota explicativa nº 9, das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia possui em 31 de dezembro de 2019 o ativo de contrato no ativo circulante e não circulante no montante total de R\$ 1.051.058 mil e	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de

receita de construção no montante de R\$ 68.210 mil. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia é registrado de acordo com o CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contrato com Cliente, que requer o exercício de julgamento sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos da Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Devido à relevância dos valores, do julgamento significativo e das estimativas envolvidas, consideramos a mensuração do ativo de contrato e da receita de construção que pode impactar na divulgação das demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (ii) a avaliação, consultando especialistas em finanças corporativas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, na margem do contrato e na definição na taxa de desconto utilizada no modelo; e (iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo de contrato e da receita de construção, os quais foram registrados e divulgados pela administração, por terem sido considerados materiais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e da receita de construção e as respectivas divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 15 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 5-CE



Marcelo Pereira Gonçalves

Contador CRC 15P220026/O-3

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário